

# **XVI CONCURSO NACIONAL DE CONTOS DE ARARAQUARA – PRÊMIO “IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO” / REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, realiza o **XVI Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão”**.

## **1 – DOS OBJETIVOS**

O Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” busca fomentar a arte literária, premiando e estimulando escritores em obras que possuam as características elencadas a seguir:

**1.1 – Obras literárias em prosa, compostas em língua portuguesa e que pertençam ao gênero literário “conto”.**

1.1.1 – *Entende-se por “conto” a obra com narrativa ficcional breve e que aborde um único conflito.*

1.2 – Obras que tenham no máximo 10 (dez) páginas.

1.3 – Obras inéditas, sem quaisquer publicações anteriores, integrais ou parciais, em meio impresso ou digital.

1.4 – A temática das obras é livre, desde que contemple o gênero “conto” conforme o descrito no item 1.1.

1.5 – Não serão aceitas obras destinadas ao público infantil.

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Os autores inscritos devem residir em território nacional.

2.2 – Os autores inscritos deverão ter mais de 18 (dezoito) anos.

2.3 – É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais nesta premiação.

2.4 – É vedada a participação de parentes em primeiro grau dos servidores municipais da Secretaria de Cultura de Araraquara.

**Parágrafo único – cada autor poderá concorrer com 01 (uma) obra inscrita.**

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão aceitas exclusivamente por e-mail, no endereço: [ccontosara@gmail.com](mailto:ccontosara@gmail.com), no período de 26 de junho a 26 de julho de 2024.

**3.2 – Os textos devem ser enviados como anexo, em formato PDF protegido, onde conste apenas o pseudônimo do autor**

3.2.1 – Não serão aceitos textos enviados no corpo da mensagem, em formato / extensão diferentes do PDF ou que não contemplem todos os itens estabelecidos neste regulamento.

3.3 – São obrigatórios os seguintes critérios de formatação:

3.3.1. Folha de papel tamanho A4;

3.3.2. Margens superior e inferior de 2,5cm / margens laterais de 3cm;

3.3.3. Fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

- 3.3.4. Espaçamento de 1,5;
- 3.3.5. Alinhamento justificado;
- 3.3.6. Páginas numeradas no canto superior direito.

3.4 - Cada obra deverá apresentar na primeira página um cabeçalho em que conste o título em estilo negrito e, imediatamente abaixo, o PSEUDÔNIMO do autor em estilo itálico.

3.5 - O corpo da mensagem de e-mail deverá conter, **obrigatoriamente**:

3.5.1 – Declaração sobre os INDUTORES DE PONTUAÇÃO, de acordo com o disposto no item 4.4

3.5.2 - **Todas as informações solicitadas no ANEXO 1**, constante ao final deste regulamento.

3.6 - Não serão aceitas inscrições que não contemplem todos os itens anteriores, sob nenhuma hipótese, sendo este um critério de desclassificação.

3.7 - Não serão aceitas obras contendo ilustrações, gráficos ou imagens, tampouco notas de rodapé ou de fim, sendo estes critérios de desclassificação.

3.8 – Após o envio do e-mail não serão aceitas alterações de qualquer natureza.

3.9 – A relação com as inscrições válidas será publicada no site oficial do município, [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – Editais da Cultura

#### **4 – DA SELEÇÃO**

4.1 – A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de abril de 2017, composta pela gestora da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, membro do Conselho Municipal de Cultura e demais especialistas externos ao processo.

4.2 – A avaliação será feita tendo como base o mérito literário da obra, além dos três critérios elencados, a saber:

4.2.1 – Adequação ao gênero literário disposto no item 1.1 – 10 pontos

4.2.2 – Originalidade e inventividade no conteúdo – 10 pontos

4.2.3 – Utilização da linguagem, estilística e recursos expressivos – 10 pontos

4.3 - A análise e pontuação dos critérios de avaliação serão definidos pela Comissão Julgadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

4.4 - Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, de maneira não cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:

a) Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.

b) Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.

c) Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

- 4.4.1 - A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto.
- 4.5 - Será necessário declarar a etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no corpo da mensagem de e-mail, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração.
- 4.6- Serão selecionadas, em ordem de mérito, 10 (dez) obras para a composição de uma coletânea;
- 4.4.1 – Da seleção de dez obras, as três primeiras colocadas farão jus a um prêmio pecuniário, enquanto as demais serão agraciadas com menções honrosas.
- 4.7- A relação das obras premiadas será disponibilizada no site oficial do município ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – Editais da Cultura), Atos Oficiais Municipais e jornal de circulação local.
- 4.8 – A decisão da comissão de análise e seleção é irrecorrível.

## **5 - DA PREMIAÇÃO**

- 5.1 - As obras selecionadas participarão de uma coletânea, disponibilizada em meio impresso na forma de livro, e seus autores farão jus à seguinte proporção de exemplares da mesma:
- 5.1.2 - 1º ao 3º colocado: 20 (vinte) exemplares cada;
- 5.1.3 - 4º ao 10º colocado: 10 (dez) exemplares cada.
- 5.2 - Além da publicação, os três primeiros colocados farão ainda jus a um prêmio pecuniário, distribuído na seguinte proporção:
- 5.2.1 - 1º colocado: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- 5.2.2 - 2º colocado: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e
- 5.2.3 - 3º colocado: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
- 5.3 - Os autores das obras selecionadas entre a 4ª e a 10ª colocação serão agraciados com menções honrosas.
- 5.4 - Será realizada uma cerimônia de premiação, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART;
- 5.5 – Não será disponibilizada ajuda de custo aos autores das obras selecionadas para a participação na cerimônia de premiação.

## **6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 - Os autores respondem pelo ineditismo de suas obras inscritas.
- 6.2 - Serão aceitas inscrições de autores contemplados em edições anteriores deste prêmio, desde que a obra seja inédita.

6.3 - Não serão aceitas obras póstumas, tampouco em coautoria.

6.4 - Os Direitos Autorais serão preservados; para fins de composição do livro impresso, os autores das obras selecionadas deverão ceder os Direitos de Publicação das mesmas para a composição da coletânea.

6.5 - A inscrição no XVI Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” implica na concordância do autor com os termos deste Edital e a cessão dos direitos de publicação.

6.6 – A inscrição no XVI Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” implica a aceitação integral de todos os itens, o preenchimento de todos os requisitos exigidos, e a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas.

6.7 – A inscrição no XVI Concurso Nacional de Contos implica automaticamente na declaração de autoria do trabalho inscrito.

6.8 - Em caso de falsidade ideológica, o declarante ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

6.9 – Cabe exclusivamente ao proponente o acompanhamento do andamento deste regulamento, através do site oficial do município ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – Editais da Cultura) e do monitoramento das mensagens de e-mail recebidas no endereço utilizado para inscrição.

6.10 - Para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato por intermédio do e-mail [ccontosara@gmail.com](mailto:ccontosara@gmail.com)

---

## ANEXO 1

### **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA O CORPO DA MENSAGEM DE E-MAIL**

Nome: \_\_\_\_\_

Pseudônimo \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Telefone ou Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

---